



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023**

**DISCIPLINAS:** (LEC346) Tópicos em Estudos Linguísticos: História do Português e (LEC325) Gramática do Português: Estudos Tradicionais e Normativos

O Departamento de **Letras da Faculdade de Letras** faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2023**) das disciplinas acima indicadas, para preenchimento de **01 (uma)** vaga para monitor bolsista, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

\* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 – Ter o Português como L1.

5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: assinar a lista de inscrição na Secretaria da Faculdade de Letras, informando **nome, e-mail, telefone de contato** e anexar uma **cópia do Histórico Escolar**.

### **VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo, podendo ser prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

### **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

I - Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

1. História Interna do Português:
  - 1.1. Principais Mudanças Fonológicas: Vocalismo e Consonantismo;
  - 1.2. Principais Mudanças Morfossintáticas: estudo diacrônico dos pronomes.
2. Gramática Tradicional: níveis de análise propostos pela tradição gramatical.
  - 2.1 Termos intraoracionais: essenciais; integrantes; acessórios.

**Obs.: Esta etapa, de caráter eliminatório, terá peso 2 (dois) no processo seletivo.**

II - Entrevista escrita, versando sobre os interesses do(a) candidato(a) no programa de monitoria, bem como a disponibilidade de horário de trabalho.

**Obs.: Esta etapa, de caráter classificatório, terá peso 1 (um) no processo seletivo.**

III - Critério(s) de desempate:

- a) Notas nas disciplinas cursadas (conforme item 3 da seção referente à Inscrição);
- b) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), se necessário.

## RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: de 04 de abril de 2023 a 11 de abril de 2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Secretaria da Faculdade de Letras

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 12 de abril de 2023, das 14:00 às 16:00
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Sala 2044 da Faculdade de Letras

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 13 de abril de 2023, a partir das 14:00
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: o resultado será enviado por e-mail aos candidatos/às candidatas.

Juiz de Fora, 26 de março de 2023.

**NOME**

**Chefe do Departamento**

**NOME**

**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Teixeira, Professor(a)**, em 04/04/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Timponi Torrent, Professor(a)**, em 04/04/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Sathler Sigiliano, Professor(a)**, em 04/04/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Mercedes Marcilese, Chefe de Departamento**, em 04/04/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1203838** e o código CRC **71F6A397**.

---